

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.308, DE 12 DE jameiro DE 1990

Dá nova redação ao Artigo 2º do Decre to nº 5.785, de 20 de outubro de 1987

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 5.785, de 20 de outubro de 1987, que estabelece o Perímetro Urbano do Município de Taubaté, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O Perímetro Urbano do Distrito de Quiririm, constante da planta anexa a este decreto, passa a ter a seguinte configuração:

PERÍMETRO URBANO - Começa no ponto "A", na ponte da Es trada Estadual SP-66 sobre o Ribeirão do Pinhão ou Jo sé Raimundo; sobe por este Ribeirão, até o cruzamento com a linha de alta tensão, no Ponto "B"; segue pela linha de alta tensão, até o eixo da Estrada Municipal São Gonçalo, no Ponto "C"; segue pelo eixo desta estra da, até o eixo da Rodovia Presidente Dutra BR-116, no Ponto "D"; segue pelo eixo da BR-116, no sentido Rio -São Paulo, até o trevo da Estrada Estadual SP-66, no Ponto " $\underline{\mathbf{E}}$ "; segue pelo eixo da Estrada Estadual SP-66 , até o trevo da Estrada Estadual SP-123, no Ponto "F" ; contorna o trevo e segue pelo eixo da Estrada Estadual SP-123, até o eixo do antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, no ponto " \underline{G} "; segue pelo eixo do a \underline{n} tigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, até o prolongamento do eixd da Rua Batista Sansoni, no pon to "H"; segue pelo prolongamento do eixo da Rua Batis ta Sansoni e na sequência. pelo eixo da mesma via até



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

pelo eixo da Estrada Estadual SP-66, até o ponto sobre o Ribeirão do Pinhão ou José Raimundo, no Ponto " \underline{A} ", onde tiveram início estes limites.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté dos JQ de Jonero de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 12 de jan esto de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS CHEFE DO SERVIÇO

VISTO

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO